

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## RESOLUÇÃO CEPE № 7.829

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.567: área de Ciências Sociais — Edital PROAD nº. 24/2018 (51) DECSO/ICSA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394º reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.567, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (51) DECSO/ICSA;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001740/2018-98,

## RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Ciências Sociais, do Departamento de Ciências Sociais (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (51), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.567.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 46
DATA 04 | 10 | 19